Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu

Portaria n° 013/2004.

Concede gratificação a Servidora da Câmara Municipal de Caçu.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**, no uso legal das suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificações de 25% (vinte e cinco por cento) e de 51,7% (cinqüenta e um vírgula sete por cento) sobre o vencimento da Servidora Srª **Silvânia Sousa Silva**, referência EF-7, de provimento efetivo, nomeada pela Portaria nº 005/2002.

Art. 2º - As gratificações concedidas no Artigo 1º, desta Portaria é pela participação e realização de trabalhos especiais, fora das atribuições do cargo e de representação pelo exercício do cargo em comissão, conforme dispõe o Art. 44, incisos IV e VIII, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, em 01 de março de 2004.

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
PRESIDENTE